



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0007 hab

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2022,  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022.**

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0007/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a **Execução de Obras de Reforma e Recuperação de uma Residência Unifamiliar, com área de 125,15 m<sup>2</sup>**, situada na Rua Sergipe, nº 430, Bairro Vila Sésamo, Xanxerê, SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais projetos anexos ao presente, em cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta Inquérito Civil nº 06.201900002497-7. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, credenciado como ME, sem representante presente;
- **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** credenciado como ME, tendo como representante o Sr. Ernani Guerreiro;
- **THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA**, credenciado como EPP, sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante presente, que tem a declarar o seguinte:

- O representante da empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** solicita a inabilitação do proponente **RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** por ter apresentado o Alvará de Localização com data de validade vencida junto ao CRC (31/01/2022), e por ter apresentado a Certidão de Regularidade de FGTS com data de validade vencida (22/08/2021) e não anexou os referidos documentos válidos conforme previsto no subitem 5.1.1 do edital, ficando o CRC sem validade conforme item 5.1 do edital.
- O representante da empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** também questionou a declaração apresentada pelo proponente **THAYNA MANUELLY CASASOLA LTDA** de não possuir parentesco com a administração pública, a declaração de visita (item 5.4), e a declaração de não emprego de menor (item 5.5), de forma rasurada. Verificou que o proponente não apresentou as declarações de idoneidade e de que cumpre com as normas de medicina e segurança do trabalho (itens 5.6 e 5.7 respectivamente), além de apresentar as Declarações de que no preço proposto já estão incluídas todas as despesas (item 6.1.10) e de que os serviços serão executados dentro do prazo (item 6.1.11) que seriam dentro do envelope de proposta. Solicita a inabilitação por também ter apresentado atestado de capacidade técnica em nome do profissional sem a Certidão de Acervo Técnico (CAT), e por ter apresentado uma declaração de que executou serviços, ao invés de apresentar um atestado de capacidade técnica em



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

nome da empresa, e também sem a Certidão de Acervo Técnico (CAT) conforme exigido no item 5.3.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Presidente

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
Secretária

**DANIEL STRADA**  
Equipe de apoio

PROPONENTE:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA